

ISSN 2319-068X
Campo Grande/MS
dezembro/2023

Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul



Escola Superior de
Advocacia Pública



PGE
Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral
do Estado



Edição nº 19

**REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
Escola Superior da Advocacia Pública**

Edição n. 19 - Campo Grande-MS, dezembro/2023

ISSN 2319-068X

Revista da PGE/MS	Campo Grande/MS	n. 19	p. 1-142	dez/2023
-------------------	-----------------	-------	----------	----------

REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Escola Superior da Advocacia Pública

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes, Bloco IV, 79031-310 - Campo Grande-MS
esap@pge.ms.gov.br

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Ana Carolina Ali Garcia

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO

Márcio André Batista de Arruda

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONSULTIVO

Ivanildo Silva da Costa

CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA

Ludmila dos Santos Russi

COMISSÃO EDITORIAL

Editora: Ludmila dos Santos Russi

Caio Gama Mascarenhas

Cristiane da Costa Carvalho

Fábio Jun Capucho

Julizar Barbosa Trindade Junior

Marcela Gaspar Pedrazzoli

Ulisses Schwarz Viana

Vanessa de Mesquita e Sá

Diagramação: Cássia Mara Fontoura Rocha

Design Gráfico (Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica): Guido Brey Júnior

Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso
do Sul

Edição n. 19 (dezembro/2023)

Anual

ISSN 2319-068X

1979-1987 (1-9)

2002-2006 (10-13)

2013 (14)

2020-2022(15-18)

CDU 34(05)

As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE e/ou da ESAP.

Fica vedada a terceiros a reprodução total ou parcial do conteúdo da Revista da PGE/MS, sem prévia e formal decisão autorizativa da Comissão Editorial, a qual deverá estar embasada em autorização por escrito do autor do trabalho, para fins de repasse do conteúdo.

Procuradores do Estado - Ativos

1. Adalberto Neves Miranda
2. Adriano Aparecido Arrias de Lima
3. Ana Carolina Ali Garcia
4. Ana Ligia de Paula Zanin
5. Ana Paula Ribeiro Costa
6. André Lopes Carvalho
7. Arlethe Maria de Souza
8. Beatriz Silva Schiller
09. Bruno Cesar dos Santos Pereira
10. Caio Gama Mascarenhas
11. Carla Cardoso Nunes da Cunha
12. Carlo Fabrízio Campanile Braga
13. Christiana Puga de Barcelos
14. Cláudia Elaine Novaes Assumpção
15. Cristiane da Costa Carvalho
16. Cristiane Müller Dantas
17. Daniela Corrêa Basmage
18. Dênis Cleiber Miyashiro Castilho
19. Diene Figueiral Lacerda
20. Doriane Gomes Chamorro
21. Eimar Sousa Schröder Rosa
22. Fabio Hilário Martinez de Oliveira
23. Fábio Jun Capucho
24. Fabíola Marquetti Sanches Rahim
25. Felipe de Quadro dos Santos Ramos
26. Felipe Marcelo Gimenez
27. Fernando Cesar Caurim Zanele
28. Fernando Rodrigues de Sousa
29. Filipe Rocha Drummond
30. Gabriel José Reis Nunes
31. Gustavo Machado Di Tommaso Bastos
32. Henri Dhouglas Ramalho
33. Itaneide Cabral Ramos
34. Ivanildo Silva da Costa
35. Jaime Caldeira Jhunyor
36. Jean Santos Pinto
37. João Cláudio dos Santos
38. Jordana Pereira Lopes Goulart
39. José Wilson Ramos Costa Junior
40. Jucelino Oliveira da Rocha
41. Judith Amaral Lageano
42. Juliana Nunes Matos
43. Julizar Barbosa Trindade Junior
44. Kamila Miranda Sena
45. Kaoye Guazina Oshiro
46. Karpov Gomes Silva
47. Kemi Helena Bomor Maro
48. Leandro Pedro de Melo
49. Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra
50. Leonardo Campos Soares da Fonseca
51. Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni
52. Ludmila dos Santos Russi
53. Luis Paulo dos Reis
54. Luisa Garcia Stehling
55. Luiza Iara Borges Daniel
56. Marcela Gaspar Pedrazzoli
57. Márcio André Batista de Arruda
58. Marcos Costa Vianna Moog
59. Maria Fernanda Carli de Freitas Müller
60. Maria Sueni de Oliveira
61. Mariana Andrade Vieira
62. Mário Akatsuka Júnior
63. Mauricio Montero Martins
64. Natalie Brito Garcia
65. Nathália dos Santos Paes de Barros
66. Néelson Mendes Fontoura Júnior
67. Nilton Kiyoshi Kurachi
68. Norton Riffel Camatte
69. Oslei Bega Júnior
70. Pablo Henrique Garcete Schrader
71. Patrícia Figueiredo Teles
72. Paulo César Branquinho
73. Paulo Henrique Martins Machado Filho
74. Pedro Henrique da Silva Mello
75. Priscilla de Siqueira Gomes
76. Rafael Antônio Mauá Timóteo

- | | |
|--|---|
| 77. Rafael Coldibelli Francisco | 91. Shandor Torok Moreira |
| 78. Rafael Henrique Silva Brasil | 92. Sibeles Cristina Boger Feitosa |
| 79. Rafael Koehler Sanson | 93. Suleimar Sousa Schröder Rosa |
| 80. Rafael Saad Perón | 94. Tarcísio Barbosa Farias de Melo |
| 81. Renata Corona Zuconelli | 95. Thais Gaspar |
| 82. Renato Maia Pereira | 96. Ulisses Schwarz Viana |
| 83. Renato Woolley de Carvalho Martins | 97. Vaneli Fabrício de Jesus |
| 84. Rodrigo Campos Zequim | 98. Vanessa de Mesquita e Sá |
| 85. Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante | 99. Vinícius Spindola Campelo |
| 86. Rômulo Augustus Sugihara Miranda | 100. Virgínia Helena Leite Barreira |
| 87. Samara Magalhães de Carvalho | 101. Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila |
| 88. Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva | 102. Wagner Moreira Garcia |
| 89. Senise Freire Chacha | 103. Wilson Maingué Neto |
| 90. Sérgio Wilian Anníbal | |

Relação dos Procuradores do Estado - Aposentados

- | | |
|--|--|
| 1. Antonio de Souza Ramos Filho | 11. Manuel Ferreira da Costa Moreira |
| 2. Bernadete de Fátima Ferreira de Souza Alves | 12. Maria Celeste da Costa e Silva |
| 3. Carina Souza Cardoso | 13. Maria Madalena Santos |
| 4. Elide Rigon | 14. Neusa Miranda e Silva |
| 5. Eurildo Vieira Benjamim | 15. Regina Lúcia de Almeida e Souza |
| 6. Francisco de Paula e Silva | 16. Rodrigo Silva Lacerda Cesar |
| 7. José Aparecido Barcello de Lima | 17. Sandra Calligaris Baís |
| 8. José Luis de Aquino Amorim | 18. Sônia Tomás de Oliveira e Silva |
| 9. Lúcia Helena da Silva | 19. Vera Luísa de Queiroz Rodrigues da Cunha |
| 10. Lúcio Henrique Melke Bittar | 20. Waleska Assis de Souza |

Relação dos Procuradores do Estado - Falecidos

- | | |
|---|----------------------------------|
| 1. Acir Pires | 6. João Olegário Figueiredo |
| 2. Alberto Swards Lucchesi | 7. Nei Juarez Ribas |
| 3. Candemar Cecílio Fechner Victório | 8. Olímpio dos Santos Nascimento |
| 4. Francisco Antônio dos Santos e Silva | 9. Ricardo Nascimento Araújo |
| 5. Jerônimo Olinto de Almeida | |

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
<i>Ana Carolina Ali Garcia</i>	<i>9</i>
ARTIGOS	10
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: O SISTEMA <i>SAPIENS</i> COMO INSTRUMENTO DE AUXÍLIO EFICIENTE À ADVOCACIA PÚBLICA.	
<i>Allen Kardec Feitosa Oliveira & Rafael Fernando Mendes Reis</i>	<i>11</i>
ANÁLISE DOS DESAFIOS DA ÁREA MÉDICA EM VIRTUDE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	
<i>Hamilton Staichok</i>	<i>29</i>
ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL: SOLUÇÃO DIALOGADA PARA AS DISTORÇÕES NO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO?	
<i>Ana Carolina Ali Garcia</i>	<i>45</i>
DIÁLOGO COMPETITIVO COMO FERRAMENTA DE ESCUTA ATIVA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PARTICULAR	
<i>Daniela Rocha Rodrigues Peruca</i>	<i>55</i>
REGULAMENTAÇÃO LOCAL DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (EMENDAS PIX) E COMBATE À CORRUPÇÃO	
<i>Caio Gama Mascarenhas</i>	<i>64</i>
LITISPENDÊNCIA NAS AÇÕES DE SAÚDE, UMA RELEITURA NECESSÁRIA DA TRÍPLICE IDENTIDADE	
<i>Jordana Pereira Lopes Goulart</i>	<i>75</i>
COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA ADI 6.649 E DE SUAS REPERCUSSÕES NORMATIVAS	
<i>Marcela Gaspar Pedrazzoli</i>	<i>97</i>
REPACTUAÇÃO DO FEDERALISMO BRASILEIRO E REFORMA FISCAL	
<i>José Mauricio Conti & Caio Gama Mascarenhas</i>	<i>113</i>
DIREITO COMPARADO: REFLEXÕES METODOLÓGICAS E COMPARAÇÕES NO DIREITO CONSTITUCIONAL	
<i>Ilton Norberto Robl Filho & Atalá Correia</i>	<i>129</i>



Escola Superior da
Advocacia Pública



PGE
Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral
do Estado

APRESENTAÇÃO

Honra-me, profundamente, apresentar a 19ª edição da Revista da PGE, resultado do compromisso institucional de se proporcionar um lugar qualificado a reflexões e a discussões voltadas à estruturação do saber.

Para a Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul o conhecimento científico revela-se como instrumento de compreensão das mudanças que marcam o nosso tempo e de aprimoramento da atuação dos Advogados Públicos.

Estudiosos do direito expõem contribuições técnico-científicas acerca de temas contemporâneos de interesse público: Inteligência artificial em benefício da eficiência do trabalho jurídico; Federalismo Fiscal brasileiro no âmbito dos Royalties de Petróleo e Gás Natural; Repactuação do Federalismo brasileiro e Reforma Fiscal; Regulamentação local das transferências especiais sobre questões legais específicas; Lei Geral de Proteção de Dados atinente a casos emblemáticos na área médica e ao tratamento dos dados na administração pública; Direito Comparado e Direito Constitucional; Listispendência nas ações da saúde; e Nova Lei de Licitações no contexto do diálogo competitivo como ferramenta de escuta.

Os artigos mobilizam ideias firmadas a partir da realidade efetiva da aplicação do Direito nas esferas da Advocacia Pública e da Administração Pública, cujos objetos teóricos provocam fecundos entendimentos técnicos.

Certamente, então, trata-se de relevante material bibliográfico de pesquisa e de aperfeiçoamento profissional e acadêmico para toda comunidade jurídica e vocacionados em debater saberes construtivos para a garantia dos interesses públicos.

Agora nos cabe ler e refletir, num gesto de recepção e incentivo à continuidade deste ambiente aberto ao diálogo e à construção do aprendizado, acreditando que ele fomentará o compartilhamento de boas práticas.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado